



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4021 – PARNAMIRIM, RN, 1 DE AGOSTO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0892, de 18 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 185, de 08 de abril de 2021.

Art. 1º Nomear os Diretores Administrativos e Diretores Pedagógicos, mediados pela Secretaria Municipal de Educação, para complementação de triênio 2022-2024, cujos nomes e cargos constam abaixo relacionados:

Unidade Escolar	Triênio 2022-2024	Cargo
Escola Municipal Profª Francisca Fernandes da Rocha	José Ednaldo de Almeida	Diretor Pedagógico
Centro Infantil Maria Dilma de Lacerda	Janaina Carvalho de Mello	Diretora Administrativa-Financeira
	Luzinalva Soares da Silva	Diretora Pedagógica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0920, de 31 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com o Decreto nº 6.427, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº14279, o valor de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais), correspondente a meia diária de viagem a Campina Grande/PB, que ocorreu em 24 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de visitar o Centro de Modernização de Trânsito em Campina Grande, para verificação de projeto Digital de Auto de Infração.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 60, de 31 de julho de 2023.

PORTARIA PARA CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTEs AMBULANTEs – FESTA DO SABUGO 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR torna público, aos interessados, que promove o CHAMAMENTO PÚBLICO, para o credenciamento de comerciantes ambulantes, com instalação temporária em logradouros públicos, para a Festa do Sabugo 2023, no âmbito do município de Parnamirim/RN.

DETERMINA:

Art. 1º - Torna público a abertura do credenciamento de comerciantes ambulantes do ramo de alimentos e bebidas que desejem atuar, em caráter temporário, em logradouros públicos no âmbito do município de

PORTARIA Nº. 0872, de 28 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16.412/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **CAROLINI DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 13646, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **07/08/2023 à 04/11/2023**, referente ao quinquênio 30/03/2016 à 30/03/2021, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0833, de 24 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 20.297/2022,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **MARIA DO CEU DA SILVA**, matrícula nº 8042, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **02/08/2023 à 30/10/2023**, referente ao quinquênio 12/03/2017 à 12/03/2022, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº. 0859, de 25 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 37.159/2022,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **ROSANA MARIA DE QUEIROZ DIAS**, matrícula nº 6015, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **10/08/2023 à 07/11/2023**, referente ao quinquênio 14/03/2005 à 14/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº. 0873, de 28 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 485/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA FERREIRA MOURA DOS SANTOS**, Matrícula 63746, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para ampla participação de empresas, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2024, com código de barras e inclusão do QR-code pix, conforme padrão bancário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN - SEMUT, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. A sessão de disputa será no dia 14 de agosto de 2023 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2023.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/SEARH/PMP

**PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição dos referidos equipamentos odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 14.269/2023.